



100 NA SESSÃO DO DIA

16 DEZ 2020

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº <u>107</u> /20
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS		

Requer, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde - SESAU, informações quanto às categorias de servidores estaduais que serão priorizadas quando liberada as doses da vacina contra o COVID-19.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, XVIII e XXXVI e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, II; 146, IX; Art. 172 e 179 do Regimento Interno, **Requer**, ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde - SESAU, informações quanto as categorias de servidores estaduais, que serão priorizadas, quando liberada as doses da vacina contra o COVID-19.

Insta frisar, que de acordo com o Plano de Imunização do Ministério da Saúde, em fase final de elaboração, prevê que a vacinação ocorrerá em quatro etapas, sendo uma delas, destinada aos profissionais de categorias que se encontram mais expostos ao risco do contágio da COVID-19.

Deste modo, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 04 de dezembro de 2020.

Deputado Estadual Anderson Pereira
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos artigos 29, XVIII e XXXVI e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, II 146, IX, 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, solicita, informações ao Governador do Estado, extenso ao Secretário da Casa Civil e Secretário de Estado de Saúde - SESAU, informações quanto as categorias de servidores estaduais, que serão priorizadas, quando liberada as doses da Vacina contra o COVID-19.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Insta frisar, que de acordo com o Plano de Imunização do Ministério da Saúde, em fase final de elaboração, prevê que a vacinação ocorrerá em quatro etapas, sendo uma delas, destinada aos profissionais de categorias que se encontram mais expostas ao risco do contágio da COVID-19.

Outrossim, é sabido que os profissionais da saúde e da segurança pública são considerados essenciais na sociedade quanto ao combate à pandemia do novo coronavírus, são servidores que estão na linha de frente, lindando diariamente com a situação de vulnerabilidade diante da covid-19, com a iminência de serem positivados com alta carga viral, o que torna cada vez mais preocupante a saúde, bem como a ausência desse profissional no seu local de trabalho.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

Deste modo, solicitamos tais informações acerca das categorias que serão priorizadas quando as doses da Vacina contra o COVID-19 estiverem aptas ao uso, em virtude da preocupação com os servidores mencionados.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso)

Diante do exposto, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.